



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.649/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

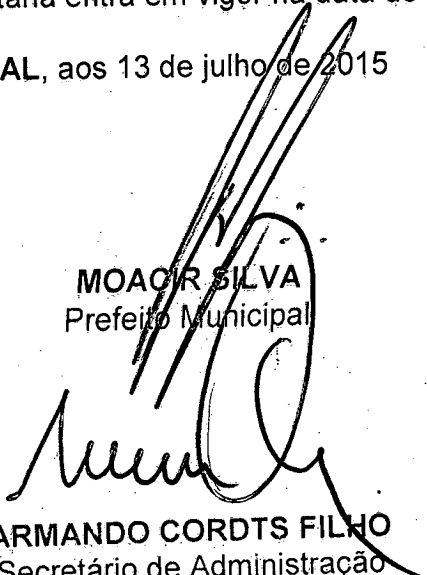
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.289-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.521.589-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 025 de 20 de março de 2015, no período de 20 de junho de 2015 a 22 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or report.]

[Handwritten signature or name]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17	de julho 120 15
DE Nº 10.423	
UMUARAMA 17	de 07 120 15
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	